

Ofício nº 2305/2014-GAPRE

Maringá, 10 de junho de 2014.

Senhor Presidente,

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 11/06/14
1º Secretário (a)

Em atenção ao Ofício nº 1147/2014-CMM, que atende Requerimento apresentado pela Vereadora **Márcia Socreppa**, mediante o qual solicita que informe se está sendo cumprida a Lei n. 5.836/2002, que autoriza a doação de bandeira do Município de Maringá para utilização nas cerimônias fúnebres de pioneiros, informamos que a referida lei está em vigor. Todavia, até o presente momento, não foram realizados pedidos por parte dos familiares para que se efetivasse a doação.

Atenciosamente,


José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta